

CONCURSO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA/MG
EDITAL N.º 01/2013

INFORMATIVO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL E DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO, DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E OUTROS ESCLARECIMENTOS.

Em decorrência de erro material na errata publicada em 21/02/2014 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) e tendo em vista a republicação do Edital n. 01/2013, a Câmara Municipal de Mariana e a Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC vêm informar a reabertura das inscrições para participação no concurso público para preenchimento das vagas constantes do Quadro da Câmara Municipal de Mariana/MG.

A Câmara Municipal de Mariana e a Fundação Mariana Resende Costa-FUMARC informam ainda aos interessados que:

1. Os candidatos que fizeram e efetivaram o pagamento da sua inscrição no período anterior, cujos cargos continuam em oferta no Quadro atual de cargos e vagas, terão sua inscrição validada automaticamente, permanecendo regularmente inscritos no concurso.
2. Aqueles candidatos inscritos nos cargos de Agente Legislativo e Auxiliar Legislativo, que tiveram alteração no valor da remuneração, **de acordo com o novo Quadro de cargos e vagas do Edital 01/2013 republicado (Anexo II)**, poderão solicitar transferência entre os cargos de mesma habilitação e mesmo valor da taxa de inscrição, conforme relacionados abaixo:
 - a) do cargo de Agente Legislativo para o cargo de Auxiliar Legislativo;
 - b) do cargo de Auxiliar Legislativo para o cargo de Agente Legislativo;
 - c) do cargo de Agente Legislativo para o cargo de Almoхарife;
 - d) do cargo de Auxiliar Legislativo para o cargo de Almoхарife.
 - 2.1. Para solicitar transferência entre os cargos de mesma habilitação e de mesmo valor da taxa de inscrição (Almoхарife, Auxiliar Legislativo e Agente Legislativo), o candidato deverá preencher, assinar e entregar o formulário próprio (Requerimento de Transferência de Cargo), disponível no site www.fumarc.org.br, página do concurso da Câmara Municipal de Mariana.
 - 2.2. O Requerimento de Transferência de Cargo deverá ser enviado via Correios, por Sedex, à Fumarc (Av. Francisco Sales, nº 540, Floresta, CEP 30150-220, Belo Horizonte/MG, Ref.: Concurso Público Câmara Municipal de Mariana – Edital nº 01/2013 – TRANSFERÊNCIA DE CARGO), ou ainda, ser entregue, no endereço expresso neste item, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 12h ou das 13h30 às 17h, no prazo de 30 dias, de 09/04/2014 a 09/05/2014.

3. Os candidatos inscritos no Concurso Público que não tiverem interesse em participar do concurso, poderão solicitar devolução da Taxa de Inscrição paga anteriormente, conforme previsto no item 4.8.1 do Edital 01/2013.
 - 3.1. Para solicitar devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher, assinar e entregar o formulário próprio (Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição), disponível no site www.fumarc.org.br, página do concurso da Câmara Municipal de Mariana.
 - 3.2. O Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição deverá ser enviado via Correios, por Sedex, à Fumarc (Av. Francisco Sales, nº 540, Floresta, CEP 30150-220, Belo Horizonte/MG, Ref.: Concurso Público Câmara Municipal de Mariana – Edital nº 01/2013 – DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO) ou ainda, ser entregue, no endereço expresso neste item, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 12h ou das 13h30 às 17h, no prazo de 30 dias, de 09/04/2014 a 09/05/2014.
 - 3.3. Com o requerimento preenchido e assinado, o candidato deverá juntar o boleto bancário e o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, além da cópia do documento de identidade.
 - 3.4. A devolução da Taxa de inscrição será feita por depósito em conta bancária informada pelo candidato no Requerimento de Devolução, em 20 dias úteis após o encerramento do prazo indicado no item 3.2 deste informativo, com a correção do valor pelo IGPM.
4. Em nenhuma hipótese haverá permuta de inscrições entre os outros cargos, com exceção do permitido, conforme descrito no item 2 deste Informativo. Os candidatos dos demais cargos interessados em uma nova inscrição deverão proceder como orientação acima, pedindo a devolução da inscrição do cargo já inscrito e, se desejar, inscrever-se em novo cargo, na forma e período de inscrição definidos no Edital republicado.
5. O candidato que não solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição ou a alteração entre os cargos de mesma habilitação e mesmo valor da taxa de inscrição (Agente Legislativo, Auxiliar Legislativo e Almoхарife), até a data de 09/05/2014, terá a sua inscrição mantida para o cargo anteriormente inscrito.
6. Os conteúdos programáticos e bibliografias sugeridas de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** para o cargo de Técnico em Informática e **NOÇÕES DE INFORMÁTICA** para os cargos de Nível Médio, Médio Técnico e Superior foram alterados.

Mariana, 03 de abril de 2014.

Vereador Bruno Mol Crivellari
Presidente da Câmara Municipal de Mariana